



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 22 de janeiro de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 11

Proposta de Ata n.º 1/2025, de 8 janeiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 1/2025**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 8 de janeiro de 2025**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 12

1.ª Modificação ao Orçamento 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **1.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2025**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 13

1.ª Modificação às Grandes Opções do Plano

2025/2029

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **1.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para**

2025/2029, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 14

Núcleo Progresso Vale do Peso – Pedido de Apoio para Realização de Concerto Comemorativo dos 105 anos, do Núcleo Progresso Vale do Peso

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **apoio logístico** consubstanciado à **colocação de um palco com 7 metros de comprimento, 4 metros de largura e colocação de 140 cadeiras, taxas de ruído devidas, bem como a cedência das instalações do Espaço Multiusos de Vale do Peso** para a **realização de concerto comemorativo dos 105 anos do Núcleo**, a realizar no dia 1 de fevereiro de 2024, com **isenção de custos no valor total, de 2950,86 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 15

Paroquia Nossa Senhora da Luz-Vale do Peso -

Pedido de apoio de Transportes para a Celebração

da Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o apoio** traduzido na **cedência de transporte para deslocação da Filarmónica do Crato** no dia 2 de fevereiro 2025, por ocasião da **festa em honra da Nossa senhora da Luz** com **isenção de custos** no **valor de 396,91 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 16

Contratos de Prestação de Serviços nas

Modalidades de Tarefa e Avença - Parecer Prévio -

Autorização Genérica

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **emissão de parecer prévio favorável**, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a **renovação dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em vigor no Município do Crato**, garantida que seja a conformidade e oportunidade das condições para a sua renovação, e que a esta data são os que constam no quadro infra:

Nome	Objeto	Data contrato	Prazo contratual	N.º de Renov.	Termo/D ata Renov.	Valor Mensal S/IVA	IVA
Pedro Miguel Januário Costa	Auditor externo para proceder anualmente à revisão legal das contas do Município	08/05/2014	1 ano	10	07/05/2024	€700,00	€161,00

	do Crato - ROC						
Conceição Maria Machã Gregório	Consultor Jurídico e Contencioso	15/05/2020	12 meses	4	14/05/2024	€1.219,51	€280,49
Bárbara Barros o Fojo Saganha	Funções de arquiteto	10/07/2023	12 meses	1	09/07/2024	€1.146,07	€263,60

2. **Autorizar**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, de acordo com o planeamento em vigor, para efeitos de melhor agilização e celeridade procedimental, a Câmara Municipal **autorize o Presidente da Câmara a celebrar um máximo de 14 contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença** e ou cujo objeto seja, designadamente **consultoria técnica, comunicação e multimédia; contabilidade; apoio educativo; serviços de limpeza; promoção histórica do Concelho do Crato; motorista autocarro; apoio administrativo; engenharia de ambiente; e apoio a reparações mecânicas, com dispensa do parecer favorável do órgão executivo**, observando os requisitos constantes do n.º 3 do mesmo artigo, e em conformidade com o previsto nas Grandes Opções do plano 2025/2029 aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-

Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos os diplomas na sua redação atual;

3. **Que até ao final do mês seguinte a que digam respeito, seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrado ao abrigo desta autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 17

União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico para XXVII Prova de Vinhos e XIII Festival do Arroz Doce

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o apoio à União de Freguesias** traduzido na **cedência de montagem de palco, reforço de iluminação, 3 stands e 2 contentores de resíduos Sólidos Urbanos, Licença ruído**, no âmbito da realização da **XXVII Prova dos Vinhos de Vale do Peso e o XIII Festival do Arroz Doce**, a ter lugar no dia 1 de fevereiro de 2025, com a **isenção de custos no valor de 3 181,34 euros. (licença ruído 26,30 euros, Apoio logístico 3.155,04 euros).**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 18

Fundo de Maneio para Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o Fundo de Maneio** a gerir pela Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Dra. Ana Rosa Gonçalves Carita, ou seu substituto legal, **para despesas correntes de carácter urgente no valor de 80€**, nos

termos do artº 34º da Norma de Controle Interno do Município do Crato, correspondente à rubrica orçamental “04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias- Outros”, para **ocorrer a situações urgentes e inadiáveis no domínio da atribuição de prestações de carácter individual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica, no âmbito do SAAS.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 19

Fundo Maneio para Escola de Olaria

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o Fundo Maneio fixo e temporário no valor de 30 euros**, a gerir pelo Assistente Técnico Pedro Henrique Gaspar Costa Romão, ou seu substituto legal, **para utilização como trocos nas transações comerciais da Escola de Olaria, o qual deverá ser repostado no final do ano civil.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 20

Fundo Maneio para Piscina Municipal Coberta do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o Fundo Maneio fixo e temporário no valor de 30 euros**, a gerir pelo Técnico Superior Jorge Lima, ou seu substituto legal, **para utilização como trocos nas transações comerciais da Piscina Municipal Coberta, o qual deverá ser repostado no final do ano civil.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 21

Abertura de Conta Bancária Para execução do Programa CLDS-5G

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **abertura de conta bancária, para implementação do Programa CLDS-5G com a designação “Município do Crato – CLDS-5G.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 22

Comissão Proteção de Crianças e jovens do Crato - Fundo Maneio Para 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos **termos do art.º 34º (Fundos de Maneio) da Norma de Controlo Interno em vigor no Município do Crato** a constituição de fundos conjugado com a alínea a), no n.º 3 do art.º 14.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei 142/2015 de 8 de setembro, a **constituição do Fundo de Maneio para a CPCJ do Crato no valor de 52,00 euros, que ficará a cargo da sua Presidente.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 23

Regulamento da Escola de Olaria- Atualização de Preçário

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea e) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 20.º do Regulamento Municipal da Escola de Olaria – Barros de Flor da Rosa/ Município do Crato, a alteração da Tabela de preços referida no anexo 1, do mesmo regulamento, a saber:

Artigo 3.º

Utilização dos espaços da Escola de Olaria através da Bolsa Grow Up

		Valor em vigor	Valor proposto
a)	Espaço oficina com equipamentos, utensílios e barro	5,00€/hora	2,50 €/ hora
b)	Sala de pintura com utensílios e tintas	3,00€/hora	2,50 €/ hora
c)	Utilização do forno para cozedura	8,00 €/prateleira 35,00 €/fornada completa	4,00 €/prateleira 17,50 €/fornada completa

Artigo 4.º

Utilização dos Espaços da Escola de Olaria para Outros Fins

		Valor em vigor	Valor proposto
a)	Espaço oficina com equipamentos, utensílios e barro	7,00 €/ hora	5,00 €/ hora
b)	Sala de pintura com utensílios e tintas	5,00 €/ hora	4,00 €/ hora
c)	Utilização do forno para cozedura	10,00 €/prateleira 40,00 €/fornada completa	6,00 €/prateleira 20,00 €/fornada completa

Artigo 5.º

Incentivo suplementar
Isenção do pagamento dos valores aplicados nos artigos 3º e 4º, por um período de 180 dias corridos, a contar do início da utilização, para formandos que tenham realizado formação na Escola de Olaria há menos de 6 meses, e, de acordo com a tabela seguinte

Material/Equipamento	Quantidade mensal
Barro	12,5 kg
Roda de oleiro	50 horas
Forno cerâmico	2 cozeduras
Utensílios (olaria e pintura)	50 horas
Tintas, vidrados e engobe	50 peças

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 24

Licenciamento de Obras-Ana Maria dos santos

Bettencourt - Projeto de Legalização a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido**, para **alteração de um prédio de habitação**, sito na Ladeira de Santo André, 5 e 7, Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 25

Licenciamento de Obras-Fernando Manuel de

Jesus Tapadas - Projeto de Especialidades a

Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido apresentado**, para **Parque de Campismo com Bungalows**, sito na Barroqueira-Monte da Pedra.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 26

Licenciamento de Obras-Ana Maria Vicente dos

Santos - Projeto de Legalização a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido apresentado**, para **Legalização sem Obras de Ampliação da Habitação e Construção de Telheiro e Anexo**, sito na Rua Dr. João do Carmo Dias, 14, Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 27

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 2/2025** de 22 de janeiro foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 22 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)